



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 50, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Homologa o [Ato Decisório Consuni n. 47, de 24 de maio de 2024](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, na função de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, e do servidor Edson Menezes Vilar, como seu substituto eventual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária, em 27 de junho de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001575/2024-20, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Homologar o [Ato Decisório Consuni n. 47, de 24 de maio de 2024](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, na função de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, e do servidor Edson Menezes Vilar, como seu substituto eventual.

2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário